

Edital Programa Expressão – Categoria Dança | 2024 Museu do Café

Com o propósito de estimular a produção cultural, promover diferentes linguagens artísticas, por meio de ocupações e *performances* no edifício da Bolsa Oficial de Café, mais especificamente no espaço do Salão do Pregão, o Museu do Café (MC) torna pública a abertura do primeiro edital do Programa Expressão, na categoria artística da dança, entendendo essa linguagem como uma ferramenta cultural na transformação de uma sociedade, mediante a amplitude da subjetividade do movimento.

A presente edição destina-se a profissionais da área de dança, incluindo artistas independentes, academias, clubes e escolas de dança, sendo imprescindível a comprovação da residência ou do estabelecimento no município de Santos/SP. As propostas deverão prever apresentações de danças a serem realizadas durante setembro de 2024, integrando as comemorações do aniversário da Bolsa Oficial de Café.

O Programa Expressão – Categoria Dança | 2024 é uma iniciativa do Museu do Café, instituição da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, gerida pelo Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (INCI), organização social de cultura.

O processo seletivo para o Programa Expressão – Categoria Dança | 2024 será regido de acordo com as instruções estabelecidas no presente edital.

Museu do Café

Inaugurado em 1998, o Museu do Café é um dos principais pontos turísticos do estado de São Paulo e tem como objetivo a preservação e divulgação da história do café no Brasil e no mundo. Por meio de seu acervo, arquivístico, bibliográfico e museológico, a instituição apresenta ao público como a evolução da cafeicultura e o desenvolvimento político, econômico e cultural do País estão ligados, desde meados do século XVIII até os dias de hoje.

Instalado no palácio da antiga Bolsa Oficial de Café, inaugurado em 1922, o MC tem como destaque do acervo o Salão do Pregão – composto de uma mesa principal e setenta cadeiras –, onde eram realizadas as negociações que determinavam as cotações diárias das sacas de café. No mesmo espaço, o público tem a oportunidade de admirar as telas *O Porto de Santos em 1822*, *A fundação da Vila de Santos – 1545* e *O Porto de Santos em 1922* e o vitral *A epopeia dos bandeirantes*, obras de Benedicto Calixto.

Além de disseminar a história do café por meio da exposição *Café, patrimônio cultural do Brasil: ciência, história e arte* e de exposições temporárias, o Museu do Café conta, em suas instalações, com o Centro de Preservação, Pesquisa e Referência Luiz Marcos Suplicy Hafers, que disponibiliza publicações e documentos sobre o tema, e o

Centro de Preparação de Café, que oferece cursos e oficinas para difundir o conhecimento sobre o preparo da bebida.

1. Objetivo

O presente edital visa incentivar, fomentar e dar suporte aos profissionais da área de dança do município de Santos/SP, com o propósito de democratizar o acesso de artistas independentes, academias, clubes e escolas de dança aos espaços do MC, ao aproximá-los do espaço museal, proporcionando-lhes noções de pertencimento, identidade e valorização, além de estimular a produção, difusão e formação artística.

2. Objeto

Serão selecionadas quatro propostas, que deverão, no ato da inscrição, conter a seguinte documentação:

- formulário preenchido ([anexo 1](#));
- comprovante de endereço da pessoa física ou da instituição;
- comprovante do CNPJ (se houver);
- cópias do RG e do CPF dos representantes legais;
- portfólio com imagens ou vídeo de apresentações anteriores;
- proposta de espetáculo que será apresentado no Museu do Café, destacando o tema, o tipo de dança e a quantidade de dançarinos(as) (que não deve ultrapassar 20 pessoas).

As inscrições, gratuitas, deverão ser realizadas entre 29/04/2024 e 29/05/2024, exclusivamente por meio do e-mail: museudocafe@museudocafe.org.br. A mensagem deverá indicar, no assunto, "Programa Expressão Museu do Café" e conter anexados os itens descritos acima.

Todas as apresentações artísticas serão gratuitas ao público e ocorrerão aos sábados de setembro de 2024 (07, 14, 21 e 28/09), às 16h, no Salão do Pregão do edifício da Bolsa Oficial de Café, com o prazo máximo de 1h30 de duração, contando possíveis intervalos (se necessário).

3. Requisitos e critérios de seleção

- Ficará a critério dos(as) artistas a escolha do gênero da apresentação.
- Poderão participar artistas individuais, escolas, clubes e academias localizados na cidade de Santos.
- As propostas serão analisadas por uma comissão julgadora composta de profissionais do Museu do Café e especialistas em Artes Cênicas.
- A seleção levará em consideração critérios como: inovação e originalidade, pertinência do tema (sendo a relação com o café um diferencial) e experiência.

4. Resultado

A divulgação das propostas selecionadas será realizada por meio do *site* do MC (www.museudocafe.org.br) até 10 de junho de 2024.

5. Obrigações do Museu do Café

O Museu do Café se compromete a:

- efetuar o agendamento e arcar com os custos de transporte da apresentação oficial (máximo de 20 pessoas), prevendo o deslocamento dentro da cidade de Santos (com um ponto de partida e um de retorno);
- fornecer lanche para o/a artista ou o grupo;
- disponibilizar estrutura de som e cadeiras para o público;
- oferecer apoio da equipe do Museu para ensaios;
- divulgar a programação do(a) artista ou do grupo selecionado;
- permitir, assim que as propostas forem selecionadas, a realização de até três ensaios no Museu do Café, mediante agenda disponível e aprovação da equipe do MC.

6. Obrigações dos(as) artistas, das escolas, dos clubes e das academias

Os/As artistas e os grupos selecionados se comprometem a:

- assinar o termo de participação do Programa Expressão – Categoria Dança | 2024, formalizando a ciência das regras do projeto;

- respeitar as diretrizes técnicas, as normas de segurança e os códigos de conduta da instituição;
- permitir a observação do público geral em ensaios e durante a apresentação, em dias e horários previamente acordados entre as partes;
- permitir o registro de foto e vídeo, produzido pelo Museu do Café e por terceiros, para divulgação do Programa;
- não utilizar a logomarca do Museu do Café sem prévia aprovação da equipe da instituição;
- cumprir todas as normas estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, se for o caso;
- assumir a responsabilidade integral por todas as obrigações trabalhistas decorrentes da execução/realização da proposta;
- ter ciência de que não decorre qualquer vínculo empregatício entre as partes.

7. Disposições gerais

- Em caso de desistência, o artista, a escola, o clube ou a academia deverá informar o Museu do Café e justificar a decisão por meio de *e-mail* com dois meses de antecedência da data da apresentação.
- Os participantes cederão os direitos de uso de imagem para o MC, para fim de divulgação do projeto.
- O MC não se responsabilizará pelas despesas pessoais dos integrantes das academias/escolas/clubes de dança, tais como: hospedagem, transporte intermunicipal ou interestadual, alimentação e outros gastos para além do previsto no edital.
- Os objetos cênicos, os figurinos e as equipes de coreografias deverão ser levados, juntamente, no mesmo transporte previsto para o grupo que irá se apresentar.
- Não será permitida a apresentação com animais vivos, fogo, água ou objetos que possam causar danos às dependências do Museu.
- Todas as dúvidas relacionadas ao edital devem ser encaminhadas para o *e-mail*: museudocafe@museudocafe.org.br.